

DECISÃO FINAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19304/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
ID BANCO DO BRASIL Nº: 1025747**

Trata-se de Decisão proferida nos autos do Pregão Eletrônico Nº 025/2023, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos laboratoriais, materiais, equipamento permanente e cessão de equipamentos em regime de “comodato”, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas do Laboratório Municipal de Análises Clínicas Leonídia Ayres de Almeida da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras/BA, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, em que a Impugnante I. D. S. E. aponta supostas irregularidades contidas no Termo de Referência, no Descritivo das Especificações Técnicas do Lote 02, bem como a exigência de apresentação de Alvará Sanitário para os licitantes.

Os autos foram encaminhados à Procuradoria Adjunta do Município para análise jurídica das condições das razões da impugnação, onde recomendou-se o conhecimento da matéria por ter preenchido os aspectos jurídicos formais, e no mérito recomendou a improcedência do pleito nos termos contidos na Nota Técnica emitida pela Coordenação de Análises Clínicas do Laboratório Municipal Leonídia Ayres de Almeida, que trouxe fundamentos técnicos suficientes e pertinentes para manutenção dos requisitos dispostos no edital de modo evidenciar que as exigências formuladas não implicam em restrição do caráter competitivo do objeto licitado no certame.

Sendo assim, neste ato, RATIFICO A RECOMENDAÇÃO acostada no Parecer da Procuradoria Adjunta do Município pelos seus fundamentos jurídicos e legais, e conhecendo as razões da Impugnação, JULGO IMPROCEDENTE o Pleito mantendo a íntegra do Descritivo do Lote 02 do Edital, bem como a exigência de Alvará Sanitário para os Licitantes, visto que suas características não comprometam a qualidade do serviço a ser prestado à população, e, não restringem a competição do certame.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Barreiras-BA, 11 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAMILE CARVALHO RODRIGUES
A autenticidade pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.806-146